



OFÍCIO VEREADOR Nº 881/2024

São Roque, 09 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Comissão Especial de Inquérito instituída para apuração de denúncia de possível irregularidade no porte de arma dos Guardas Civis Municipais, bem como do convênio da Instituição com a Polícia Federal, no sentido de encaminhar solicitação de informações a GCM de São Roque, objetivando esclarecer fato abordado em recente reunião ocorrida nesta Casa de Leis.

Em determinado ponto da reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, realizada na última segunda-feira, dia 06/05/2024, foi levantada uma questão ocorrida no ano de 2017, quando a GCM teria ficado irregular junto a Polícia Federal, especificamente no que tange à autorização para o porte de armas. Na oportunidade houve uma divergência entre o Vereador Rogério Jean da Silva e o Inspetor Chefe da Guarda Civil Municipal, Sr. Rafael Caetano, em relação a existência de "salvo conduto" para a atuação dos GCM's naquele momento.

Diante do impasse, nada mais justo e oportuno do que se buscar o esclarecimento dos fatos junto a Guarda Civil Municipal de São Roque, a fim de que não parem dúvidas a respeito do assunto, especialmente por tratar-se de ocorrência bastante similar à que vem sendo objeto de apuração da Comissão Parlamentar de Inquérito ora atuante.

Desta forma solicito os bons préstimos de Vossa Excelência junto à Comissão Parlamentar de Inquérito no sentido de encaminhar à Guarda Civil Municipal de São Roque os seguintes questionamentos:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- 1. No ano de 2017, qual foi o período em que a Guarda Civil Municipal de São Roque esteve irregular em relação ao porte de armas e convênio junto à Polícia Federal?*
- 2. Quem era o Inspetor Chefe da GCM na referida oportunidade?*
- 3. Quem era o Corregedor da GCM na referida oportunidade?*
- 4. Quem era o GCM do Núcleo Administrativo responsável pela questão do porte de armas e convênio junto à Polícia Federal?*
- 5. Encaminhar cópia do "Salvo Conduto" que daria ou não a permissão para que os Guardas Civil Municipais utilizassem armas de fogo no patrulhamento nas ruas de São Roque.*
- 6. No caso não tenha existido a previsão para o referido "Salvo Conduto" encaminhar uma relação contendo o nome de todos os Guardas Civis Municipais em plantão, que se encontravam sem porte de arma no período em questão, bem como todas as ocorrências registradas.*

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)

Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
MD. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito
Processo nº 026/2024-L